**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS** **395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª E 406ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA SECURITIZADORA, COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**Data, Horário e Local**: Aos **26 de outubro de 2022**, às **16:00**h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

**Presença**: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação.

**outros participantes**: **(i)** da **Forte Securitizadora S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 (“Securitizadora” ou “Emissora”); e **(ii)** da **Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 **(**Agente Fiduciário”), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

**Composição da Mesa**: Presidente: **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**; Secretária: **Julia Bernardi Nunes**.

**Convocação**: Edital de convocação publicado no Jornal O Dia, nas edições (i) do dia 06 de outubro de 2022; (ii) do dia 07de outubro de 2022; e (iii) do dia 08 de outubro de 2022, nos termos do *“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.”*, celebrado em 29 de abril de 2020, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**Ordem do Dia**: Deliberar sobre a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em **30 de junho de 2022** (“Demonstrações Financeiras”), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.

**Termo de não Instalação**: Constatada a ausência de quórum para instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da ordem do dia, ficando certo de que a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

**Definições**: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

**Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Julia Bernardi Nunes**Secretária |

Securitizadora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Agente Fiduciário:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª E 406ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA SECURITIZADORA COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ANEXO I
Lista de Presença de Investidores**

Investidores:

**Investidores Que Acessaram por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams***

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME/RAZÃO SOCIAL DO INVESTIDOR**  | **CPF/CNPJ DO INVESTIDOR**  |
| VERSALHES RECEBIVEIS IMOBILIARIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO | 36.244.015/0001-42 |
| HELIO SEIBEL | 533.792.848-15 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BLUE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS | 38.051.307/0001-94 |